



# Ministério de Minas e Energia

## Consultoria Jurídica

### PORTARIA N° 465, DE 9 DE AGOSTO DE 2012.

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Portaria Interministerial MME/MMA/AGU nº 82, de 29 de fevereiro de 2008, resolve:

Art. 1º Designar, para compor o Grupo de Trabalho Interministerial - GTI, instituído pela Portaria MME/MMA/AGU nº 82, de 29 de fevereiro de 2008, com a finalidade de implementar projetos para a recuperação ambiental da Bacia Carbonífera do Sul do Estado de Santa Catarina com vistas ao cumprimento da Sentença Judicial no âmbito da Ação Civil Pública nº 93.8000533-4, os seguintes membros Titular e Suplente:

I - do Ministério de Minas e Energia - MME:

- a) Wilson Rodrigues Pereira;
- b) Weibson Gustavo de Souza Gomes;

II - do Ministério do Meio Ambiente - MMA:

- a) Zilda Maria Faria Veloso;
- b) Sabrina Gimenez de Andrade;

III - da Advocacia-Geral da União - AGU:

- a) Dalvani Luzia Propodoski Rocha Vieira Jank;
- b) Diogo Cavalli;

IV - do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM:

- a) Walter Lins Arcos Verde;
- b) João Batista Lins Coitinho;

V - do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA:

- a) Jorge Luiz Brito Cunha Reis;
- b) Carlos Romero Martins;

VI - da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM:

- a) Irineu Capeletti;
- b) Osamu Maeyama.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias MME nº 193, de 23 de maio de 2008, nº 33, de 3 de fevereiro de 2009, e nº 93, de 16 de março de 2010.

**EDISON LOBÃO**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 10.8.2012 - Seção 2.